



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Praça Manoel de Assis, n.º 272 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 03/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, IV e VII da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **VILMA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 533.433.606-00, viúva do ex-segurado, Sr. **ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 682.885.656-20, que ocupava o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas – matrícula 313-1, falecido em 30 de março de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de abril de 2024.


Júlio César Ferreira da Silva
Presidente